

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MIRADOURO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO CMAS 10/2022**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Serviços  
Programa Rede Cuidar.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **06 de maio de 2022**.

**Considerando**, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

**Considerando**, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Serviços do Programa Rede Cuidar, para atender o serviço de acolhimento família acolhedora, com previsão de repasse no valor máximo de R\$115.000,00, em parcela única.

**Art.2º** - O recurso será destinado à aquisição de material permanente.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 06 de maio de 2022.

**ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo  
**Código Identificador:**C45185C2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/06/2022. Edição 3291  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>